

Anexo ao Regulamento

- 1 – A frequência do Curso pode ser complementada pela elaboração de um Trabalho Escrito.
- 2 – O Trabalho, que deverá ser original, abordará um tema especificamente relacionado com questões de Justiça Administrativa e, ou de Justiça Fiscal, nos termos do previsto no Anexo ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. A elaboração do Trabalho é tarefa exclusiva do autor, não assumindo o CEDIPRE qualquer responsabilidade de orientação.
- 3 – O Trabalho deve ser entregue, em dois exemplares impressos e um em suporte digital, na edição do Curso em que o auditor se encontra inscrito e até à data que for estabelecida; a entrega deverá ser acompanhada de uma Declaração Anti-Plágio, nos termos definidos no Anexo, e implica o pagamento das taxas previstas no número 3 do artigo 7.º.
- 4 – Os auditores que, estando inscritos numa determinada edição do Curso, pretendam apresentar o Trabalho em edições subsequentes, poderão fazê-lo, desde que procedam ao pagamento da taxa prevista no número 3 do artigo 7.º.
- 5 – O Trabalho será defendido, em discussão oral, perante um júri constituído por dois docentes do Curso designados pelo Coordenador Científico.
- 6 – O júri decide sobre a admissão do Trabalho à discussão oral; a admissão do Trabalho à discussão oral não é garantia de aprovação.
- 7 – Se o Trabalho não for admitido à discussão oral, o interessado deve ser notificado do facto até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a discussão.

8 – No caso previsto no número anterior, não haverá lugar a reembolso da taxa paga, mas o interessado pode reformular o Trabalho e apresentá-lo na edição seguinte do Curso, caso em que terá de efectuar o pagamento da taxa referida no número 3 do artigo 7.º.

Anexo

1. O corpo do Trabalho final a apresentar pelos auditores deve conter entre **20 e 30 páginas** e ser escrito com o tipo de letra “Times New Roman”, tamanho 12, e espaçamento entre linhas de 2.
2. As notas de rodapé devem ter o mesmo tipo de letra, com tamanho 10 e o espaçamento entre linhas de 1,5.
3. Como orientação genérica, estabelece-se que o Trabalho pode ter a estrutura seguinte:
 - Índice;
 - Introdução;
 - Desenvolvimento;
 - Conclusão
 - Referências bibliográficas

4. O Trabalho respeitante ao XIII Curso de Pós-Graduação em Justiça Administrativa e Fiscal deve ser entregue até 1 de setembro de 2017 (data de carimbo do correio e de envio electrónico ou entrega em mão, na secretaria do CEDIPRE, até às 12h30 do dia em causa).
5. A entrega do Trabalho final deve ser acompanhada de uma Declaração Anti-Plágio nos termos seguintes:

Declaração Anti-Plágio

Eu,, declaro por minha honra que o trabalho anexo é resultado da investigação que realizei e reconheço que ficarei sujeito/a a penalização em caso de utilização de ideias ou palavras da autoria de outrem, sem a devida identificação ou autorização.

Localidade, data

Assinatura conforme o bilhete de identidade